



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023

Resolução nº 01/2024

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2024, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - Observada a conclusão da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Residencial Sul Brasil da Silveira (Programa Minha Casa - Minha Vida), foram entregues na oportunidade as escrituras para os seguintes Beneficiários: Luiz Renã Santos de Avila, Valdoir Walau da Rocha, Saniele Machado da Silva, Elma Varoni da Silva, Edson dos Santos Henrique, João Luiz Bianchin dos Santos, Cristiane Dias dos Santos, Camila Alves da Silva, Ana Maria Erd Kraetzig, Marcelo dos Santos Henrique, Ronei Pereira Cardoso, João Aurélio Gonçalves, Elizete Hohemberger Moreira, Ivone Valau Paim, Gilson Rocha Moreira, Carla Roberta Kretzmann, Carla Ibraine da Silva Carvalho, Joaquim Osório Moura dos Santos Filho, Luana Silva Gelocha, Marilei Flores, Severo Silveira da Silva, Zaleia da Silveira Gelocha, Thiago Rosa Gama, Lucas Silveira Ribeiro, Vera Lucia da Encarnação, Nitieli Czpa Seibert, Marizane de Almeida Schubert, Jose Augusto Santos de Souza, Jorge Antônio Nunes, Guilherme de Sales Casartel, Rubinea Soares da Silveira e Aldori Moreira Ribas (entregue ao seu filho Weligtom Luiz Erd Ribas, devido o mesmo encontrar-se hospitalizado), conforme ATA nº 01/2024.

Artigo 2º - Ficando em nome do Município de Jari/RS os seguintes Lotes: 03, 16 e 18, conforme ATA nº 01/2024.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 20 de junho de 2024.

PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA

Pedro Santos de Oliveira

Secretário

Euclesio Roque Ludwig

Presidente